

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

EDITAL Nº 263, 20 DE NOVEMBRO DE 2023

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Decreto nº 7.485/2011, que dispõe sobre a constituição de banco de Professor-Equivalente das Universidades Federais vinculadas ao Ministério da Educação e regulamenta a admissão de Professor Substituto de que trata o inciso IV do artigo 2º da Lei de nº 8.745, de 09 de dezembro 1993; Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999; Decreto nº 4.748 de 16 de junho de 2003; Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011; Decreto nº 9.739/19; Portaria - MEC nº 243 de 03 de março de 2011, INSTRUÇÃO NORMATIVA MGI Nº 23, DE 25 DE JULHO DE 2023 no que couber, torna público a realização do processo seletivo simplificado para a contratação de Professor Substituto, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo simplificado será regido pelo presente Edital e seus anexos, cabendo a sua execução à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, através da comissão organizadora do processo seletivo, podendo para o fim publicar atos, avisos, convocações, comunicados e demais regulamentações.

1.2. O sítio eletrônico oficial do presente processo seletivo simplificado na Internet é www.concursos.ufrr.br, opção Edital 263/2023- processo seletivo simplificado - Professor Substituto que, doravante, neste Edital, será referenciado como "sítio eletrônico do concurso".

1.3. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes ao presente processo seletivo simplificado, no sítio eletrônico indicado no subitem 1.2, e no Diário Oficial da União, em particular, ao acompanhamento dos prazos e das possíveis atualizações do cronograma previsto do concurso, da realização das provas e da divulgação dos seus resultados.

1.4. Toda menção referente a horário neste Edital terá como referência o horário oficial de Boa Vista-Roraima.

1.5. As provas serão realizadas em Boa Vista - Roraima.

1.6. O presente Edital contém os seguintes anexos:

Anexo I - Cronograma do Edital;

Anexo II - Pontos para Prova Escrita; e

Anexo III - Critérios de avaliação da Prova Escrita e Análise Curricular;

1.7. O atendimento aos interessados no presente processo seletivo simplificado será feito pelos seguintes canais:

i. E-mail: progespufrr2020@gmail.com - indicando o nº do Edital no assunto; e

ii. Comissão organizadora do processo seletivo, localizada no Campus do Paricarana - Av. cap. Ene Garcez, 2413, Bairro Aeroporto, Boa Vista -RR, no prédio da REITORIA, na Pró reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP, com funcionamento de segunda- feira a sexta-feira, exceto em dias de feriado e pontos facultativos decretados pelo Reitor da Universidade, no horário de 08:30 às 11: 30 horas.

2- DA ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA, REMUNERAÇÃO, CLASSE, REGIME DE TRABALHO E VAGAS.

Quadro 1

Centro: Centro de Ciências Humanas - CCH.		SETOR: Coordenação do curso de Relações Internacionais - CRI		
Área de Atuação: Relações Internacionais				
Pré-Requisitos: Graduação em Relações Internacionais				
Remuneração: R\$ 3.412,63				
Classe: Professor substituto	Regime de trabalho: 40 horas	Lotação: CRI	Vagas: 02	Limite aprovados: 11

Quadro 2

Centro: Centro de Ciências Administrativas e Econômicas - CADECON		SETOR: Departamento de Contabilidade		
Área de Atuação: Contabilidade Pública e Contabilidade Geral				
Pré-Requisitos: Bacharel em Ciências Contábeis.				
Remuneração: R\$ 3.412,63				
Classe: Professor substituto	Regime de trabalho: 40 horas	Lotação: DCON/CADECON	Vagas: 01	Limite aprovados 06

Quadro 3

Centro: Colégio de Aplicação - CAP/UFRR		SETOR: CAP/UFRR		
Área de Atuação: Música				
Pré-Requisitos: Formação superior em Licenciatura em Música				
Remuneração: R\$ 3.412,63				
Classe: Professor substituto	Regime de Trabalho: 40 horas.	Lotação: CAP/UFRR	Vagas: 01	Limite de aprovados: 06

Quadro 04

Centro: Colégio de Aplicação - CAP/UFRR		SETOR: CAP/UFRR		
Área de Atuação: Língua Portuguesa e Língua Espanhola				
Pré-Requisitos: Licenciatura em Letras, com dupla habilitação em Português e Espanhol.				
Remuneração: R\$ 3.412,63				
Classe: Professor substituto	Regime de Trabalho: 40 horas.	Lotação: CAP/UFRR	Vagas: 01	Limite de aprovados: 06

Quadro 5

Centro: Instituto de Antropologia - INAN		SETOR: CORDGRAD/INAN		
Área de Atuação: Antropologia				
Pré-Requisitos: Mestrado em Antropologia Social				
Remuneração: R\$ 4.692,37				
Classe: Professor substituto	Regime de Trabalho: 40 horas.	Lotação: CORDGRAD/INAN	Vagas: 02	Limite de aprovados: 11

Quadro 6

Centro: Centro de Ciências Agrárias - CCA		SETOR: Departamento de Solos e Engenharia Agrícola		
Área de Atuação: Matemática				
Pré-Requisitos: Graduado em Matemática/Graduado em Estatística/Graduado em Engenharia (civil, mecânica, elétrica, agrônoma).				
Remuneração: R\$ 3.412,63				
Classe: Professor substituto	Regime de Trabalho: 40 horas.	Lotação: Departamento de Solos/CCA	Vagas: 01	Limite de aprovados: 06

Quadro 7

Centro: Centro de Ciências Agrárias - CCA		SETOR: Departamento de Fitotecnia - DFIT/CCA		
Área de Atuação: Agronomia/Genética e Melhoramento Vegetal				
Pré-Requisitos: Graduação em Agronomia				
Remuneração: R\$ 3.412,63				
Classe: Professor substituto	Regime de Trabalho: 40 horas.	Lotação: DFIT	Vagas: 01	Limite de aprovados: 06

Quadro 8

Centro: Escola Agrotécnica - EAGRO		SETOR: EAGRO/UFRR		
Área de Atuação: Agronomia/Engenharia Agrícola				
Pré-Requisitos: Diploma de graduação em Agronomia (bacharel) ou Agroecologia (tecnólogo), devidamente registrados e expedido por entidade de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)				
Remuneração: R\$ 3.412,63				
Classe: Professor substituto	Regime de Trabalho: 40 horas.	Lotação: EAGRO/UFRR	Vagas: 01	Limite de aprovados: 06

Quadro 9

Centro: Instituto Insikiran de Formação Superior Indígena		SETOR: CCLINTER/INSIKIRAN		
Área de Atuação: Formação de Professores; Currículo; Gestão Escolar				
Pré-Requisitos: Graduação em Pedagogia, Licenciatura Intercultural (Comunicação e Artes, Ciências Sociais, Ciências da Natureza) com experiência em Educação Indígena comprovada pelo Currículo Lattes de no Mínimo 60 horas.				
Remuneração: R\$ 3.412,63				
Classe: Professor substituto	Regime de Trabalho: 40 horas.	Lotação: CCLINTER	Vagas: 01	Limite de aprovados: 06

Quadro 10

Centro: Centro de Ciências e Tecnologia - CCT		SETOR: Departamento de Matemática-DMAT		
Área de Atuação: Matemática				
Pré-Requisitos: Bacharelado em Matemática ou Licenciatura em Matemática				
Remuneração: R\$ 3.412,63				
Classe: Professor substituto	Regime de Trabalho: 40 horas.	Lotação: DMAT	Vagas: 01	Limite de aprovados: 06



Quadro 11

Centro: Instituto Insikiran de Formação Superior Indígena		SETOR: GESCI/INSIKIRAN		
Área de Atuação: Políticas Públicas, Planejamento, Economia, Financiamento e Gestão em Saúde.				
Pré-Requisitos: Graduação em Administração; Graduação em Ciências Econômicas; Graduação em Gestão em Saúde Coletiva Indígena; Graduação em Saúde Coletiva; Graduação em Saúde Pública.				
Remuneração: R\$ 3.412,63				
Classe:	Regime de Trabalho: 40 horas.	Lotação:	Vagas:	Limite de aprovados:
Professor substituto		GESCI	01	06

Quadro 12

Centro: Centro de Comunicação, Letras e Artes - CCLA		SETOR: Coordenação do curso de Música.		
Área de Atuação: Educação Musical/Prática em Conjunto.				
Pré-Requisitos: Graduação em Música				
Remuneração: R\$ 3.412,63				
Classe:	Regime de Trabalho: 40 horas.	Lotação:	Vagas:	Limite de aprovados:
Professor substituto		CCM/CCLA	02	11

Quadro 13

Centro: Centro de Biodiversidade - CBIO		SETOR: CBIO		
Área de Atuação: Biologia Celular, molecular e evolução.				
Pré-Requisitos: Bacharelado ou Licenciatura em Ciências Biológicas				
Remuneração: R\$ 3.412,63				
Classe:	Regime de Trabalho: 40 horas.	Lotação:	Vagas:	Limite de aprovados:
Professor substituto		CBIO	01	06

Quadro 14

Centro: Centro de Biodiversidade - CBIO		SETOR: CBIO		
Área de Atuação: Diversidade biológica e ecologia.				
Pré-Requisitos: Bacharelado ou Licenciatura em Ciências Biológicas				
Remuneração: R\$ 3.412,63				
Classe:	Regime de Trabalho: 40 horas.	Lotação:	Vagas:	Limite de aprovados:
Professor substituto		CBIO	02	11

Quadro 15

Centro: Centro de Ciências da Saúde - CCS		SETOR: Coord. Curso de Medicina-CCM		
Área de Atuação: Integrar a equipe pedagógica dos módulos de ensino do curso, método do exame clínico, estágio curricular, estágio ambulatorial e vivências clínicas.				
Pré-Requisitos: Bacharelado em Medicina em Instituição reconhecida pelo Ministério da Educação-				
Remuneração: R\$ 3.412,63				
Classe:	Regime de Trabalho: 40 horas.	Lotação:	Vagas:	Limite de aprovados:
Professor substituto		CCM	05	27

Quadro 16

Centro: Escola Agrotécnica - EAGRO		SETOR: EAGRO/UFRR		
Área de Atuação: Ciências Sociais e História				
Pré-Requisitos: Licenciatura em Ciências Sociais e/ou Licenciatura em História -				
Remuneração: R\$ 3.412,63				
Classe:	Regime de Trabalho: 40 horas.	Lotação:	Vagas:	Limite de aprovados:
Professor substituto		EAGRO	01	06

Quadro 17

Centro: Escola Agrotécnica - EAGRO		SETOR: EAGRO/UFRR		
Área de Atuação: Biologia				
Pré-Requisitos: Licenciatura em Biologia				
Remuneração: R\$ 3.412,63				
Classe:	Regime de Trabalho: 40 horas.	Lotação:	Vagas:	Limite de aprovados:
Professor substituto		EAGRO	01	06

Quadro 18

Centro: Centro de Ciências Sociais - CCH		SETOR: CCCS/UFRR		
Área de Atuação: Ciências Sociais				
Pré-Requisitos: Graduação em Ciências Sociais, ou Sociologia, Antropologia, Ciência Política				
Remuneração: R\$ 3.412,63				
Classe:	Regime de Trabalho: 40 horas.	Lotação:	Vagas:	Limite de aprovados:
Professor substituto		CCCS	01	06

Vagas	Distribuição de Vagas			Total
	Ampla Concorrência	PCD	Negros	
	19	2	5	26

- 2.1 Os critérios para alocação das vagas destinadas a candidatos negros e PCD estão definidos a partir do item 5.33 do edital.
- 2.2. As remunerações especificadas no Quadro acima poderão ser acrescidas dos valores do Auxílio Alimentação, Auxílio- transporte, Auxílio-saúde e Auxílio Pré-Escolar, conforme dispuser a legislação vigente.
- 2.3. Além da área para a qual foi nomeado, o candidato deverá, a critério da chefia a qual estiver subordinado na UFRR, assumir disciplinas/aulas de áreas e subáreas correlatas desde que possua qualificação para tal.
- 2.4. As vagas previstas neste Edital poderão sofrer alterações para maior, dependendo das necessidades da Instituição e de prévia autorização do Ministério da Educação - MEC.
- 2.5. As vagas do presente Edital são para candidatos com o título de graduado conforme formação no quadro do item 2, não havendo possibilidade de progressão por titulação, por falta de amparo legal.
- 2.6 Sobre os valores brutos mensais expressos no campo REMUNERAÇÃO, incidem os descontos legais (PSS, IR e etc.), de conformidade com o Regime de Trabalho.
- 3 - DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO
- 3.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação, aos seguintes requisitos gerais:
 - a) Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações;
 - b) Possuir, no mínimo, Diploma de Graduação, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC, segundo a área de formação exigida pela Unidade para cada área. No caso de títulos obtidos no Exterior, anexar cópia autenticada do título já revalidado;
 - c) Não possuir contrato - como Professor Substituto ou Professor Visitante - nos termos da Lei nº 8.745/93, com exclusão no Sistema SIAPE inferior a vinte e quatro meses;
 - d) Não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº 7.596/87;
 - e) Se servidor ocupante de cargo técnico ou científico da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;
 - f) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, estrangeiro legalmente residente e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos;
 - g) Estar no gozo de seus direitos políticos;
 - h) Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;
 - i) Estar quite com as obrigações eleitorais;
 - j) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
 - k) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
 - l) Apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação;
 - m) Estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do processo seletivo simplificado exigir;
 - n) Não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público, com base no Art. 37, XVI da Constituição Federal;
 - o) Não responder por função de confiança ou comissionada na administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios.
- 3.2 Os documentos comprobatórios do atendimento aos requisitos fixados no subitem 3.1. Serão exigidos apenas dos candidatos aprovados, classificados e convocados para contratação, sendo que os requisitos previstos nas alíneas "g", "h" e "i" não serão aplicados aos estrangeiros legalmente habilitados, de que trata a alínea "f" do subitem 3.1.
- 3.3 O candidato contratado nos termos da Lei nº 8.745/93 não poderá:
 - I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;
 - II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
 - III - ser novamente contratado, com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.
- 3.3.1. A inobservância do disposto neste item importará na rescisão do contrato nos casos dos incisos I e II, ou na declaração da sua insubsistência, no caso do inciso III, sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas na transgressão.
4. DA INSCRIÇÃO
- 4.1. A inscrição no presente processo seletivo simplificado implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, sendo de responsabilidade do candidato manter-se informado dos atos, prazos, datas e procedimentos referentes ao processo seletivo.
- 4.2. As inscrições serão efetuadas via Internet por meio do sistema de inscrições: www.concursos.ufrr.br, no período compreendido das 12 horas do dia 27 de Novembro de 2023 até às 17 horas do dia 20 de dezembro de 2023.
- 4.3. Para inscrever-se o candidato deverá realizar o cadastro no sistema de inscrição e efetuar login.
- 4.4. No ato de inscrição o candidato indicará obrigatoriamente a opção do processo seletivo simplificado onde constará o nº do Edital que deverá concorrer, se necessita de algum tipo de atendimento especial para prova escrita, se possui algum tipo de deficiência e o cargo a que deseja concorrer.
- 4.5. Após o envio do requerimento de inscrição não será permitida a alteração da opção feita na forma do subitem anterior.

